

Processo Licitatório: 24/00052-PP

Processo Administrativo: 02.231/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, SOB DEMANDA, DESTINADOS AOS COLABORADORES DO SESC-AR/RN E AOS PARTICIPES DAS ATIVIDADES VINCULADAS A COORDENAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, a pregoeira e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 005/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a declaração de vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, SOB DEMANDA, DESTINADOS AOS COLABORADORES DO SESC-AR/RN E AOS PARTICIPES DAS ATIVIDADES VINCULADAS A COORDENAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**. Em 24/03/2025, foi solicitado o envio das propostas ajustadas das empresas: J R DE MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 40.251.817/0001-57), RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 46.671.750/0001-96), STAMP LINE LTDA (CNPJ 46.462.463/0001-76) e VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA (CNPJ 47.893.061/0001-99). Portanto, entregue as propostas ajustadas e obedecendo aos princípios da licitação, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024, a pregoeira DECLARA como VENCEDORAS as seguintes EMPRESAS:

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROponentes	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
1	J R DE MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.251.817/0001-57	1 ao 7, 13	R\$ 85.194,25
2	RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.671.750/0001-96	17	R\$ 11.193,60
3	STAMP LINE LTDA	46.462.463/0001-76	16	R\$ 79.000,00
4	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47.893.061/0001-99	8 ao 12, 15, 18 e 19	R\$ 51.450,05
VALOR TOTAL				R\$ 226.837,90

Registre-se que o item 14 configurou-se FRUSTRADO. Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, bem como, dos membros da equipe de apoio.

  
Patrícia Batista Cavalcanti  
Pregoeira

  
Lidia Gomes Cosmo Rocha  
Membro da Equipe de Apoio

  
Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da Equipe de Apoio